

DECRETO Nº 3.192, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia e reconduz os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições e em conformidade com a Lei Nº 1.009, de 16 de julho de 2018.

CONSIDERANDO que o mandato do Conselho Municipal de Educação expirou;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do referido Conselho, para fins de observar as diretrizes e bases para a organização da educação, bem como as políticas e planos educacionais aplicáveis ao Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Escalvado –CME:

1- Representantes da Sociedade Civil:

- Beatriz Florêncio Marciano (Membro Titular)
- Ana Maria Silva Gomes (Membro Suplente)

- Lidiana Teixeira de Lima e Silva (Membro Titular)
- Sylvânia Magda de Assis Viana (Membro Suplente)

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Escalvado –CME:

1- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Lúcia Helena da Silva (Membro Titular)
- Gabriel Miranda Barros (Membro Suplente)

2- Representantes do Magistério Público Municipal Educação Infantil e Ensino Fundamental:

- Maria Aparecida Lacerda de Miranda (Membro Titular)
- Anilde Aparecida da Silva Alves (Membro Suplente)

- José Antônio da Conceição (Membro Titular)
- Cristiane Pires Vieira de Souza (Membro Suplente)

3- Representantes dos Especialistas Educacionais da Rede Municipal de Ensino:

- Dhulian Daiana Albano Delazari (Membro Titular)
- Carla Maria Lanna de Siqueira Raiz (Membro Suplente)



4- Representantes de pais de alunos:

- Julia Gomes Carneiro Santos (Membro Titular)
- Madalena Silva de Paula (Membro Suplente)

- Fabiano de Jesus Ângelo (Membro Titular)
- Rosemeire de Souza Pereira (Membro Suplente)

5- Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- Josias Ferraz Tiburcio (Membro Titular)
- Nélio da Silva Souto (Membro Suplente)

- Vera Lúcia Ribeiro Sette Rabelo (Membro Titular)
- Lindomar Gomes de Oliveira (Membro Suplente)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Escalvado, 29 de abril de 2024.



GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 29/04/2024 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.



Assinatura